



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 01/2024, de 11 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a designação de servidor como Coordenador dos sistemas Sindec, Proconsumidor, e Consumidor.gov

O SUPERINTENDENTE DO PROCON-GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 17 de março de 2022 e publicado no Diário Oficial nº 23.759 no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JULIANY PINHEIRO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF nº 035.208.691-28, para exercer as funções de Coordenadora do **SINDEC (Sistema Nacional de Informação e Defesa do Consumidor)**, **Proconsumidor (Sistema Nacional de Atendimento ao Consumidor)** e **Consumidor.gov.br**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se a Portaria nº 004, de 24 de janeiro de 2022, e todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Encaminhe-se o presente ato à coordenação administrativa e assessoria de imprensa, para providências administrativas.

Registre-se e publique-se no site do Procon Goiás.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR, DA SECRETARIA DE ESTADO DA

SEGURANÇA PÚBLICA, aos 11 de janeiro de 2024.

Levy Rafael Alves Cornélio
Superintendente do PROCON-Goiás



Documento assinado eletronicamente por **LEVY RAFAEL ALVES CORNELIO, Superintendente**, em 11/01/2024, às 11:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **55561050** e o código CRC **5A3E94FA**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR
RUA 8 Nº 242, ED. TORRES, 1º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74013-030 - (62)3201-7112.



Referência:
Processo nº 202200016001875



SEI 55561050